

Inéditorias

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS - ABIPEÇAS

EDITAL
ELEIÇÕES

Registro de Chapa

O Presidente da Abipeças - Associação Brasileira da Indústria de Autopeças, em cumprimento às disposições estatutárias, faz saber que verificou-se o registro de uma única chapa de candidatos às eleições convocadas para preenchimentos dos cargos nos Conselho Superior, Conselho de Administração e Presidente e Conselho Fiscal e Suplentes, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2019, mandato para o período 2019/2022, chapa constituída dos seguintes titulares e respectivas empresas: Conselheiro Superior: Alexandre Meirelles Nagle; Robert Bosch Direção Automotiva Ltda.; Claus Henning Bernhard Paulo Von Heydeck - KSPG Automotive Brazil Ltda.; Edison Baptista da Matta - Mahle Metal Leve S.A.; Feres Macul Neto - Emicor Eletro Eletrônica S.A.; Flávio Henrique Sakai - Harman do Brasil Indústria Eletrônica e Participações Ltda.; Luiz Gustavo Kass Mwosa - Paranoá Indústria de Borracha Ltda.; Marcelo Zaidan - Indústrias Mangotex Ltda.; Márcio Flávio Nery - Martins - Pilkington Brasil Ltda.; Marcos Aurélio Scarpini - Gestamp Brasil Indústria de Autopeças S/A; Marcos Sérgio de Oliveira - Maxion Wheels do Brasil Ltda.; Mervaldo Oliveira da Silva - Tower Automotive do Brasil Ltda.; Neuraci Pereira de Carvalho - Cummins Brasil Limitada; Osias da Silva Galantine - Aethra Sistemas Automotivos S.A.; Raul Germany Junior - Dana Indústrias Ltda.; Silvia Ribeiro de Aquino - Metalúrgica Onixx Indústria e Comércio Eireli.; Stephan Heinz Blumrich - Umicore Brasil Ltda.; Valter Luiz Knihs - WEG Equipamentos Elétricos S/A; Vanderson Medeiros Pinto - Huf do Brasil Ltda.; Wilson Rocha Filho - TRW Automotive Ltda.; Yukio Ikuno - Sogefi Suspension Brasil Ltda.; Conselheiro de Administração e Presidente: Presidente: Dan Ioschpe - Iochpe Maxion S.A.; Demais Conselheiros: Bruno Luis Ferrari Salmeron - Schulz S/A; Daniel Raul Randon - Randon SA Implementos e Participações; Francisco Carlos Munhoz - Formtap Indústria e Comércio S/A; José Eduardo Castro Luzzi - International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda.; Lourenço Agnello Oricchio Junior - Sabó Indústria e Comércio de Autopeças S.A.; Paulo Roberto Rodrigues Butori - Fupresa S.A.; Conselho Fiscal e Suplentes: Titulares: Milton de Castro - Miroal Indústria e Comércio Ltda.; Sergio Leon Sachs - Resil Comercial Industrial Ltda.; Eduardo Guarnieri - RCN Indústrias Metalúrgicas S.A.; Suplentes: Fausto Raphael Trambusti - Formtap Indústria e Comércio S/A; José Eduardo Sabó - Sabó Indústria e Comércio de Autopeças S.A.; Nelson Ferreira - Airzap Anest - Iwata Indústria e Comércio Ltda.; A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem os eventuais interessados na impugnação de quaisquer candidaturas aqui constantes.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.
DAN IOSCHPE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA O BIÊNIO 2019/2021

GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), no desempenho dos deveres que lhe estão atribuídos pelo inciso X, art. 23, do Estatuto Social da ANAMATRA, e em cumprimento ao disposto nos arts. 44 e 45 do mesmo diploma, torna público o processo de eleição para os cargos de direção e do conselho fiscal da entidade e convoca os associados, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem das eleições, que se realizarão por voto direto, secreto e regional, inclusive pelo processo eletrônico (art. 40, parágrafo único, do mencionado Estatuto), de todos os Magistrados associados da ANAMATRA, no dia 26 de abril de 2019, sexta-feira (data da votação presencial, sem prejuízo do período pertinente à previsão do parágrafo único do art. 40 do Estatuto). As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da Diretoria Executiva formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Comunicação, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Diretor de Assuntos Legislativos, Diretor de Formação e Cultura, Diretor de Eventos e Convênios, Diretor de Informática, Diretor de Aposentados e Diretor de Cidadania e Direitos Humanos e do Conselho Fiscal, integrado por três membros titulares e um suplente, para o biênio de 2019 a 2021. Participarão do processo eleitoral os candidatos que registrarem suas respectivas chapas mediante requerimento, subscrito pelo candidato à Presidência, com a expressa anuência dos demais integrantes da chapa, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral (art. 43, inciso I, do Estatuto), no seguinte endereço: SHS, Quadra 06, Bloco E, Conjunto A, salas 602 a 609, Edifício Business Center Park Brasil 21, CEP 70.316-902, Brasília-DF. Do requerimento de inserção da chapa deverão constar: nominata completa da chapa, indicação do cargo ao qual concorrerá cada candidato e respectivo programa de trabalho, até o dia 25 de fevereiro de 2019, segunda-feira, das 9 às 19h, horário de Brasília. O processo eleitoral será regido pelas regras inseridas no Capítulo IV do Estatuto e do Regulamento Eleitoral devidamente aprovado pelo Conselho de Representantes. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, escolhida pelo Conselho de Representantes, na forma estatutária e divulgada pela Portaria ANAMATRA nº 021/2018.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2019.
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO

COLETA DE PREÇOS Nº 48/2018 - SARAH BRASÍLIA/DF

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, torna público o cancelamento do Edital da Coleta de Preços 048/2018, publicada no DOU do dia 31/10/2018, seção 3, nº 210, pág. 209.

ÂNGELO GARCEZ DA LUZ
Responsável pela Área

CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto nº 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público realização de processo de seleção pública para o cargo de Fonoaudiólogo.

CONDICIONES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:
 - Graduação em Fonoaudiologia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO);
- 6 (seis) meses de experiência profissional como Fonoaudiólogo(a), comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original contendo o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas;

- Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, com enfoque em Neurorreabilitação, Disfagia, Fonoaudiologia Hospitalar, Linguagem ou Neurociências, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, OU título de especialista em Disfagia, Gerontologia, Fonoaudiologia Neurofuncional, Neuropsicologia ou Linguagem, emitido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa).

2. Este processo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas, conforme tabela a seguir:

Unidade	Número de vagas
Brasília	1 (uma)
São Luís	1 (uma)

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2019, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico: www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. O processo de seleção pública, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constará de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em 24 de março de 2019, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter classificatório, será realizada no dia 24 de março de 2019, conforme estabelecido no edital.

7. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no período de 22 de abril a 17 de maio de 2019, conforme estabelecido no edital.

8. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 11 de março de 2019, para verificar o seu local e horário de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

10. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 6.925,74 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

11. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto neste processo de seleção pública assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 13.221,77 (treze mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

12. O prazo de validade deste processo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado final da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

13. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarah.br/rh.

14. O candidato, ao inscrever-se neste processo de seleção pública, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital do referido processo.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
Diretora Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da etapa treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública, edital publicado no D.O.U em 20/04/2017:

Processo Seletivo nº 4/2017 - cargo: Cozinheiro

Classificação Nome Inscrição

2ª Camila Gonçalves Fadul Borges 00138

Processo Seletivo nº 5/2017 - cargo: Técnico em Nutrição e Dietética

Classificação Nome Inscrição

17ª Karla da Silva Fonseca 00152

18ª Loyanne Dessoless Mariano 00365

Brasília, 24 de janeiro 2019.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
Diretora Executiva/APS

COMISSÃO PRÓ-FUNDADA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA BELEZA DE MONTES CLAROS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDADA

A Comissão Pró-Fundada do Sindicato dos Profissionais da Área de Beleza de Montes Claros/MG e região, convoca todos os profissionais da área de beleza de Montes Claros e dos Municípios de Bocaiuva, Botumirim, Buritizeiro, Campo Azul, Claro dos Porcões, Capitão Enéas, Coração de Jesus, Cristália, Espinosa, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Glaciálândia, Grão Mogol, Itacambira, Itacarambi, Icarai de Minas, Ibiracatu, Jaíba, Janaúba, Japonvar, Januária, Jequitá, Josenópolis, Juramento, Lagoa dos Patos, Lontra, Luislândia, Mato Verde, Manga, Matias Cardoso, Mirabela, Monte Azul, Porteirinha, Nova Porteirinha, Nova Esperança, Patis, Pedra de Maria da Cruz, Pirapora, Ponto Chique, São Francisco/MG, Salinas, São João da Ponte, São João da Lagoa, São João do Pacuí, São João das Missões, São Romão, Santa Fé de Minas, Taiobeiras, Ubá, Verdelândia, e Varzelândia a participarem da Assembleia Geral de Fundada do Sindicato dos profissionais da área de Beleza de Montes Claros/MG e Região SINPROBELEZA, que realizar-se-á no dia 26/02/2019, às 19:00 na Rua Bela Vista, nº 937, bairro Alterosa, CEP 49.403-064 na cidade de Montes Claros/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos profissionais da área de beleza de Montes Claros/MG e região SINPROBELEZA; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato, bem como regulamento eleitoral; e 3) Eleição e posse da primeira diretoria.

Montes Claros, 24 de Janeiro de 2.019.

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

